

**AVISO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.0206-002/PMLN**

AVISO: O Município de Limoeiro do Norte, através do Presidente da Comissão de Licitações, torna público aos interessados o resultado do julgamento da análise dos documentos de habilitação, referente ao **EDITAL DE CONCORRÊNCIA — Nº 2022.0206-002/PMLN**. **Empresas classificadas: 01. FIDÚCIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº. 29.262.521/0001-07; **Empresas desclassificadas e seus respectivos motivos: 01. PLATINUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI-ME**, CNPJ - 27.135.164/0001-82, itens: 3.3.2. e 3.4.1.2., caso assim entenda necessário, poderá os licitantes interpor Recurso Administrativo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, inerentes aos casos previstos no caput e incisos do artigo 109, inciso I, letra a, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações. O recurso deverá ser protocolado na Comissão de Licitações e Pregões, localizado e estabelecido na Rua Cel. Antônio Joaquim, 2121 - Centro - Limoeiro do Norte - Ceará, no horário das 8h00min às 13h00min em dias úteis no Município, devendo o recorrente apresentar duas vias do documento a protocolar, a fim de receber a segunda via rubricada com o "**recebido**" do funcionário responsável. Para maiores informações procurar na sala de reuniões da Comissão, na Rua Cel. Antônio Joaquim nº 2121, Centro - Limoeiro do Norte - Ceará ou e-mail: licitacoes@limoeirodonorte.ce.gov.br. Este aviso será publicado no site www.tce.ce.gov.br (portal de licitações dos municípios) e D.O.M. Limoeiro do Norte-CE, 12 de julho de 2022. HIGOR EMANUELL FREITAS DA COSTA.

**A SER PUBLICADO DIA 13 DE JULHO DE 2022
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOM.**

L